



GRUPO PARLAMENTAR

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

533

Por determinação de Sua Excelência

o Presidente da A. R. e OARLUN

SEAP

72.1.20

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

30, JAN, 97

João Tiago de Almeida

REQUERIMENTO N.º 500/VII (2.a) - AC

Assunto: Presumível aumento da prostituição durante o período da Expo/98.
Apresentado por: Deputada Maria Eduarda Azevedo (PSD).

Atendendo à experiência colhida em outros eventos da mesma natureza (vidé: Sevilha/92), é atendível que a Expo/98 desencadeie um aumento de prostituição. Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministro da Presidência, que informe sobre que estratégias pensa implementar para prevenir e/ou combater tal eventualidade?

Palácio de S.Bento, 29 de Janeiro de 1997

A Deputada

Maria Eduarda Azevedo

